

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 046/2026/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 039/2026/SAOR/SINFRA DE 13/02/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar a entrega do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial sobre o Córrego Grande (PT01361), dimensionada em 20,00 m e largura de 5,00 m e Rio dos Bugres (PT01358), dimensionada em 40,00 m e largura de 8,80 m, na Rodovia: MT-339, Trecho: São José Dos Quatro Marcos - Entr.MT-248 Povoado De Santa Fé - Entr. MT-248, localizadas nos municípios de São José dos Quatro Marcos / MT. O projeto foi elaborado pela empresa CONSÓRCIO PROJECTA FCK - detentora do instrumento contratual nº 001/2023, a qual assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que foi entregue a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

- Eng.º HELIO MARQUES DE ARRUDA - RNP 1204216495 (ART Nº 1220230080010).
- Eng.º MARILDA DE CASTRO COSTA - RNP 2607349869 (ART Nº 1220250029262 e ART Nº 1220230146709).
- Eng.º LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA - RNP 1203670761 (ART Nº 1220250029390).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2025, cujo valor é de R\$ 5.571.503,43 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos.)

Cuiabá/MT, 11 de março de 2026.

Comissão:

---

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Suplente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

---

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz

Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

---

Eng.º Brenda Mendes da Costa Felfili

Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

